



Freguesia de
São Martinho de Árvore e Lamarosa
Município de
C o i m b r a



E D I T A L

Manuel Veloso Costa, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore e Lamarosa

Torna público nos termos do artº 16, alíneas gg) e hh) da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, que fica **suspensa a “Concessão de Sepultura Perpétua”** no Cemitério de S. Martinho de Árvore, até que sejam efetuadas obras de ampliação do atual cemitério.

Informa-se ainda as famílias detentoras de título de posse de “Concessão de Sepultura Perpétua”, **cujas sepulturas se encontrem em terra** (sem campa), e cuja concessão não se encontra confirmada na Junta de Freguesia, dispõem de **60 dias**, após data deste Edital para regularizar a situação na junta de freguesia. Decorrido este prazo, todas as sepulturas em terra, que não foram objeto de confirmação da sua concessão, passam a domínio da autarquia.

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume

S. Martinho de Árvore e Lamarosa, 12 de Janeiro de 2018.

O Presidente

(Manuel Veloso Costa)